4 5 6

7

8

9 10

11

12

13

14

15

16

17

18 19

20

21

2223

24

2526

27

28

29

30 31

32

33 34

35 36

37

38 39

40

41

42

43

44 45

46

47 48

49

50

1

2

3

No dia oito de abril de 2020, às quinze horas, reuniram-se ordinariamente em videoconferência, utilizando a ferramenta do Google Meet, os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), presidido pela Prof.ª Christina Gaspar Villela: Luciana Reis Malheiros, Carla Ferreira Farias Lancetta, Claudia Maria Antunes Uchoa Souto Maior, Helena Rodrigues Lopes, Manuel Gustavo Leitão Ribeiro, Natalia Galito Rocha Avres, Raiane Cardoso Chamon, Ronald Margues dos Santos e Olga Azevedo Margues de Oliveira. Justificaram ausência os professores: D'Angelo Carlo Magliano e Luciene de Carvalho Cardoso Weide. Pauta única. A Coordenadora do Curso, Prof.ª Christina Villela trouxe para a reunião duas Portarias que tratam da atuação de alunos dos cursos da área de saúde no combate à pandemia do COVID-19: Portaria MEC nº 356, de 20 de março de 2020 e Portaria MS nº 492, de 23 de março de 2020, ambas as Portarias tratam da participação de alunos de cursos da saúde - Medicina, Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia - em acões estratégicas de enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19), em caráter excepcional e temporário, por meio da realização do estágio curricular obrigatório. A coordenadora do curso colocou que, apesar dos alunos da Biomedicina não terem sido incluídos nas referidas portarias, seria importante discutir uma possível participação dos referidos alunos na campanha "UFF contra o Coronavírus". A Prof.ª Cláudia trouxe a preocupação de que uma possível inclusão dos alunos possa acarretar risco à saúde dos mesmos, preocupação esta compartilhada por outros profissionais da saúde que vem participando na linha de frente da pandemia. Ponderou ainda que, por se tratar de uma infecção grave e com potencial de morte, a participação dos alunos seria muito arriscada, uma vez que é do conhecimento de todos os problemas a cerca da disponibilidade de EPIs, até mesmo para aqueles que estão na linha de frente e que, portanto, lidam diretamente com pacientes. A Profa Natália relatou que o Prof. Dr. Jorge Reis Almeida, coordenador do Laboratório Multiusuário de Apoio à Pesquisa em Nefrologia e Ciências Médicas (LAMAP), no Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), coordena a realização de testes para o diagnóstico da COVID-19, inicialmente feitos a partir de testes de diagnósticos rápidos, em um trabalho desenvolvido por pesquisadores e alunos de pósgraduação de quatro laboratórios da instituição. Contudo, quando aumentar o número de pacientes examinados, os testes de Biologia Molecular RT-PCR serão analisados em um laboratório que está sendo montado para ampliar a capacidade do trabalho. A Profa Natália apresentou a hipótese, já considerada de seu laboratório, de poder ser utilizado para este fim, uma vez que tem um aparelho de PCR em tempo-real. A Prof.ª Cláudia, que veio de uma reunião de colegiado do MIP, destacou a importância de unirmos forças e da ajuda de professores, como a Profa Rita Cubel, cuja expertise é em infecção das vias aéreas. Todos foram unânimes que o momento é de união. Com a palavra, o Prof. Ronald Marques sugeriu a elaboração de um pré-cadastro de alunos do curso de Biomedicina, pois de acordo com o Ministério da Saúde, o momento é crítico, podendo haver uma demanda no sentido desta colaboração do referido laboratório em um futuro próximo. Todos concordaram que, no momento, não há necessidade da participação dos alunos da Biomedicina, mas que no futuro poderá haver esta demanda, principalmente no diagnóstico por testes rápidos e que seria importante nos adiantarmos na elaboração do pré-cadastro dos alunos para uma futura atuação, na UFF. A Prof.ª Raiane chamou a atenção para a sensibilidade dos testes de Biologia Molecular, em que um erro na casa de microlitros de amostra poderia trazer sérias consequências. Reforçou ainda que a questão de incluir alunos é delicada. A Prof.ª Helena reforçou que os alunos não ficariam na linha de frente e que poderiam utilizar as horas como atividade complementar e não como comprovação de estágio curricular obrigatório à semelhança do publicado nas Portarias 356 (MEC) e 492 (MS). Com a palavra, a Prof.^a Luciana Malheiros trouxe outras questões, cuja importância precede a elaboração de um cadastro de alunos: a questão da responsabilidade frente a um possível seguro de vida dos alunos, bem como a questão do deslocamento dos mesmos até o local do trabalho. Destacou ainda que os alunos, na sua maioria, têm baixo poder aquisitivo e moram fora do município de Niterói. Uma vez o município isolado como medida de segurança, os alunos ficariam impossibilitados de chegarem a Niterói. Outras guestões foram trazidas pelo Colegiado como, por exemplo, a questão da alimentação e de uma possível possibilidade de alugar quartos em hotéis, pela Prefeitura de Niterói, para estes alunos. Após discussão, ficou acordado que: i) a Prof.ª Natália ficará responsável por indagar, até amanhã, junto à Reitoria da UFF, a possibilidade do custeio de seguro de vida, estadia e mobilidade; ii) a Prof.ª Raiane fará um esboço do questionário, a ser empregado num futuro para o pré-cadastro dos alunos, e o disponibilizará, ainda hoje no grupo do WhatsApp do NDE, o link de acesso do documento no Google Drive para a aprovação ou inserção de sugestões pelos professores do NDE. Uma vez finalizado o questionário, a Prof.ª Raiane colocará amanhã no formato dinâmico, utilizando para isto a plataforma do Google Forms; iii) Os professores voltarão a se reunir no dia nove de abril, as 15h, utilizando a plataforma GoogleMeet. Nada mais havendo a discutir ou apresentar, foi dada por encerrada a videoconferência e lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Christina Gaspar Villela. Niterói, 8 de abril de 2020.

51

52

53

54

55

56 57

58

59 60

61

62

63

64

65

66 67

68

69

70

71 72

73

